

INDICAÇÃO Nº 20.916/2015

O Deputado infra firmado vem, conforme artigo 139, do Regimento Interno, Resolução nº 1.193/85, requerer à Assembleia Legislativa do Estado seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Rui Costa, Governador do Estado da Bahia, a presente INDICAÇÃO.

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Rui Costa, Governador do Estado da Bahia solicitando providências no sentido de estudar a possibilidade de viabilizar a implantação de UNIVERSIDADE ESTADUAL DO BAIXO SUL DA BAHIA, elegendo como sede o Município de GANDU.

JUSTIFICATIVA

A educação superior é o caminho para o desenvolvimento econômico e da produção de conhecimento e inovação. O governo Estadual tem alocado recursos para a melhoria do ensino, principalmente para os estudantes do fundamental e nível médio. Urge a necessidade de também ampliar estes recursos, no sentido de melhorar a rede de ensino do nível superior.

Não há crescimento intelectual sem faculdades de primeira linha, acessíveis a toda a população. Neste contexto elencamos a necessidade de também ser pública e gratuita. Para tanto, nossa solicitação caminha no sentido da ampliação da Universidade Estadual da Bahia, democratizando o acesso ao ensino superior, qualificando cada vez mais o nosso povo.

Nossa indicação tem o propósito de criação e instalação de uma Universidade Estadual da Região Baixo Sul, com sede no município de Gandu, beneficiando uma região que desponta como fronteira para o desenvolvimento. O Baixo Sul é composto pelos municípios de Tancredo Neves, Teolândia, Taperoá, Nilo Peçanha, Cairu, Camamu, Valença, Ituberá, Igrapiúna, Wenceslau Guimarães, Gandu, Piraí do Norte, Jaguaripe, Aratuípe e Maraú, totalizando quinze(15) municípios, sendo o município de Gandu o mais propício para receber a sede da universidade visto que, situado à margem da Rodovia Federal BR 101, está geograficamente em posição estratégica, além de contar com infraestrutura adequada para receber o empreendimento. Apesar de localizado entre a sede de três Universidades Estaduais: Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), as distâncias inviabilizam os deslocamentos entre a moradia e o campus universitário.

A região congrega uma população que ultrapassa os trezentos mil habitantes (336.511 – IBGE, 2014), como também revela expressivo desenvolvimento cultural e educacional, o que requer níveis mais elevados na

formação, principalmente na do nível superior, para a qual o atendimento hoje ali oferecido não atende a demanda dos estudantes. A região já conta com um Campus da UNEB, localizado em Valença, que não atende a demanda reprimida dos quase 9.500 (SEC-2014) alunos oriundos anualmente do ensino médio, não assegurando aos jovens de camadas menos favorecidas o acesso à educação de nível superior.

Estudos demonstram que apenas 10 % das inscrições realizadas para concorrer a uma vaga nas universidades são agraciadas com a oportunidade, criando-se uma enorme defasagem entre o número de alunos que ingressam e o número das inscrições realizadas. A Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), oferecem anualmente 11.403 (SEC - 2014) vagas em todo estado. Um número bem menor que a necessidade real que é indicada pelas inscrições realizadas ao ingresso nas escolas de nível superior.

A criação da UFESBA – Universidade Federal do Sul da Bahia, no ano de 2013, trouxe a possibilidade de mais pessoas acessarem o ensino superior. Com campus em Itabuna, Porto Seguro e Teixeira de Freitas, a população da microrregião de Gandu, continuaria a sofrer com o déficit da educação superior, o que obriga aos alunos a continuarem se deslocando para cidades distantes atrás do sonho de concluir o nível superior.

Necessitamos pois, atendendo ao apelo da população estudantil, criar oportunidades de ensino para este público e o caminho é a ampliação da rede pública de ensino como garantia da oferta de vagas de qualidade tendo como prioridade a interiorização e a regionalização da oferta de cursos e vagas.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2015

Deputado Aderbal Fulco Caldas